



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1633/ 2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 028/2011, de 01 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de Pessoal para Unidade Prisional de São Gotardo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança, **GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1174/2013, publicado no site da SEDS em 16 de Julho de 2013, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 028/2011 datado de 01 de julho de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado nº 028/2011 datado de 01 de julho de 2011.

Nome	Item
GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA	Item 12, subitem 12.2 alínea "b"

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos